



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9917

DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORA DA SEMECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários deste servidor, disposto no processo 1-1524/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 24 horas extras em favor da servidora Valdice de Jesus Alves de Souza, que prestou serviço nesta instituição de Ensino nos dias 23,24,25,26,27 e 30 de Setembro de 2024 no período vespertino com atividades educacionais, totalizando 24 horas extras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 16/10/2024 às 13:05, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **549801** e o código verificador **BF944E1C**.

Referência: [Processo nº 1-1524/2024](#).

Docto ID: 549801 v1